



PORTARIA Nº 328 - DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23443.014661/2024-94;

CONSIDERANDO o Despacho nº 72398 / 2024 - CGP/IFAM/CPRF de 23/12/2024; e

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 72713 – DG/IFAM/CPRF de 26/12/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Nº 060 – DG/IFAM/CPRF de 01 de abril de 2024, de interesse da servidora ADRIANA MELO DOS SANTOS, matrícula/SIAPE: 3220754, Assistente de Alunos, nos termos a seguir:

Onde se lê:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Clarice de Souza (Presidente)	12/01/2023 a 11/07/2023	5º
Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas (membro)	12/07/2023 a 11/01/2023	6º
Gisele Alves Feitosa dos Santos (membro)		

Leia-se:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Clarice de Souza (Presidente)	27/01/2023 a 26/07/2023	5º
Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas (membro)	27/07/2023 a 27/01/2024	6º
Gisele Alves Feitosa dos Santos (membro)		

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 281 - DG/IFAM/CPRF, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023